

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO  
CONTRATO Nº 002/2023 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS –  
CIMURC E A EMPRESA CARMO E FREITAS  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIOS DAS CONTAS - CIMURC, com sede na Praça Duque de Caxias, Jiquiezinho, Jequié/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.661.189/0001-29 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de rever a dotação orçamentária do contrato para o fim de viabilizar a continuidade da execução contratual, motivo pelo qual resolve apostilar a CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº 002/2023, celebrado com a empresa **CARMO E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, em 12 de janeiro de 2023, conforme discriminação abaixo, que passa a incorporar à classificação anterior:

**CLÁUSULA OTERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários destinados a esta Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
**Pojetos / Atividades : 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**  
**Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CONT. TERCEIRIZAÇÃO**  
**Fonte: 500 e 880 – RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS**

Jequié/Bahia, 05 de abril de 2023

---

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
Presidente do CIMURC

**Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491**  
**Jequié - Bahia**  
**cimurcba@gmail.com**

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D74C3FCBD344A52406EA91365E476E91

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO  
CONTRATO Nº 003/2023 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS –  
CIMURC E A EMPRESA RENCONT CONSULTORIA  
E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIOS DAS CONTAS - CIMURC**, com sede na Praça Duque de Caxias, Jequiezinho, Jequié/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.661.189/0001-29 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de rever a dotação orçamentária do contrato para o fim de viabilizar a continuidade da execução contratual, motivo pelo qual resolve apostilar a CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº 003/2023, celebrado com a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, em 12 de janeiro de 2023, conforme discriminação abaixo, que passa a incorporar à classificação anterior:

### **CLÁUSULA OTERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários destinados a esta Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

**Pjeto / Atividade : 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

**Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CONT. TERCEIRIZAÇÃO**

**Fonte: 500 e 880 – RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS**

Jequié/Bahia, 05 de abril de 2023

---

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurcba@gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO  
CONTRATO Nº 006/2023 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS –  
CIMURC E A EMPRESA C & C CONSULTORIA E  
PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIOS DAS CONTAS - CIMURC, com sede na Praça Duque de Caxias, Jequiezinho, Jequié/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.661.189/0001-29 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de rever a dotação orçamentária do contrato para o fim de viabilizar a continuidade da execução contratual, motivo pelo qual resolve apostilar a CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº 006/2023, celebrado com a empresa **C & C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, em 18 de janeiro de 2023, conforme discriminação abaixo, que passa a incorporar à classificação anterior:

## CLÁUSULA OTERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários destinados a esta Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

**Pjeto / Atividade : 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

**Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CONT. TERCEIRIZAÇÃO**

**Fonte: 500 e 880 – RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS**

Jequié/Bahia, 05 de abril de 2023

---

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@ gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO  
CONTRATO Nº 004/2023 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS –  
CIMURC E A EMPRESA DIAS CONSULTORIA E  
ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIOS DAS CONTAS - CIMURC**, com sede na Praça Duque de Caxias, Jequiezinho, Jequié/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.661.189/0001-29 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de rever a dotação orçamentária do contrato para o fim de viabilizar a continuidade da execução contratual, motivo pelo qual resolve apostilar a CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº 004/2023, celebrado com a empresa **DIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, em 13 de janeiro de 2023, conforme discriminação abaixo, que passa a incorporar à classificação anterior:

**CLÁUSULA OTERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários destinados a esta Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

**Pojetos / Atividades : 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

**Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CONT. TERCEIRIZAÇÃO**

**Fonte: 500 e 880 – RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS**

Jequié/Bahia, 05 de abril de 2023

---

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@ gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DO  
CONTRATO Nº 005/2023 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS –  
CIMURC E A EMPRESA JM ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIOS DAS CONTAS - CIMURC, com sede na Praça Duque de Caxias, Jequiezinho, Jequié/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.661.189/0001-29 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de rever a dotação orçamentária do contrato para o fim de viabilizar a continuidade da execução contratual, motivo pelo qual resolve apostilar a CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº 005/2023, celebrado com a empresa **JM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, em 13 de janeiro de 2023, conforme discriminação abaixo, que passa a incorporar à classificação anterior:

**CLÁUSULA OTERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários destinados a esta Concorrência correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

**Pjeto / Atividade : 2.001 – GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

**Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CONT. TERCEIRIZAÇÃO**

**Fonte: 500 e 880 – RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS**

Jequié/Bahia, 05 de abril de 2023

---

VINICIUS DO VALE DE SOUZA  
Presidente do CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@ gmail.com